



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 5597/2023

DATA 20/12/2023

PUBLICADO EM:

21/12/2023

Jornal AmP

Página 1157

Edição 2924

Juy

Ass. Responsável

Súmula. Designada servidora efetiva para responder solidariamente pelo Departamento de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a necessidade do Departamento de Tributação, Fiscalização e Arrecadação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a senhora **Viviane Rodrigues**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Contabilidade, matrícula nº 417-0/1, para responder solidariamente pelo Departamento de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Município.

Parágrafo único. A servidora fica autorizada a assinar toda e qualquer documentação inerente a pasta.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de dezembro de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal